



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Ofício Nº 06/2019**

Porteiras – Ceará, 28 de Maio de 2019.

**ASSUNTO:** Edital Nº 04/2019 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.

Ilmº(a) Srº(a)

Venho por intermédio deste, encaminhar **Edital Nº 04/2019 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar Para o Quadriênio 2020-2024 do Município de Porteiras – Ceara.

Atenciosamente,

*Ana Cátia Fernandes Bezerra*  
Ana Cátia Fernandes Bezerra  
**Presidente do CMDCA**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

**EDITAL Nº 04/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS – CEARÁ, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porteiras /CE, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1. Marcia dos Santos
2. Gerefeson Vidal Santos
3. Luzia Evangelista Bento
4. Daniel Alberto de Souza Figueiredo
5. Maria Lourdes de Lima
6. Deusimar Alves Firmino
7. Francisco Expedito dos Santos
8. Josimar Leite de Carvalho
9. Helenita Evangelista de Carvalho
10. Eduardo Ribeiro da Silva
11. Juvenal Elton Bernardino Inácio
12. Francisco Adermir Vidal
13. Maria Wélina Santos Marcelino
14. Katia Defne Evangelista de Santana
15. Juliano Candido da Silva
16. Cicero Adriano dos Santos
17. Thyciani Maria Gomes Medeiros Leal
18. Bartira Soares dos Santos
19. Helena Maria de Lima Araújo
20. Maria Rosivan de Almeida



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

21. Fernando Jovino
22. Maria Madalena Bernardino da Silva
23. Joana Paula Nunes Silva Ventura
24. Antonio Arlindo de Sousa
25. Cicera Elionara Santos Ferreira
26. Rafael Raimundo do Nascimento

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 432/2013, Resolução nº 05/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua José de Alencar, nº 19, no horário de 08hs às 11hs.

Porteiras – Ceará, 28 de maio de 2019.

Ana Cátia Fernandes Bezerra

**Presidente do CMDCA**

**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**